



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **implantação de um abrigo do ponto de ônibus, na Av. Principal, em frente a EMEF São Jorge, bairro Rio Marinho, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, que a referida solicitação se faz de imprescindível necessidade em decorrência da reivindicação dos moradores desta região e principalmente os usuários do sistema transcol que sofrem diuturnamente com a falta de abrigo no ponto de ônibus, ficando assim expostos ao sol e chuva.

Dessa maneira, o serviço será de imprescindível relevância para melhor uso do local, possibilitando, por conseguinte, uma maior segurança e conforto a comunidade e todos que por ali passarem.

Assim, atentando para a relevância da justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui mencionada.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 14 de fevereiro de 2025

PAULO FOTO

Vereador/ PP



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.